



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO N.º1492, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.012.**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.595,70 (Treze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) e dá outras providências.

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.595,70 (Treze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) para manutenção de despesas da Merenda escolar da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo que terá a seguinte classificação:

**02.00.00 - Poder Executivo**

**02.11.00 – Merenda Escolar**

08.306.0012.2.045 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01- Ficha 013

Valor – R\$ 13.595,70

**Valor Total = R\$ 13.595,70**

**ARTIGO 2º** - O presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos provenientes da seguinte classificação:

**02.00.00 – Poder Executivo**

**02.20.00 – Gabinete do Prefeito e demais dependências**

**04.122.1002.2.046- Manutenção do Gabinete do Prefeito**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 01 – Ficha 023

Valor - R\$ 22,62

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01 – Ficha 025

Valor - R\$ 877,41

**02.21.00 – Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos**

**04.122.1003.2.047 – Manutenção da Assessoria Jurídica**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Fonte 01 - Ficha 029

Valor - R\$ 2.483,00

**04.123.1007.2.048 - Manutenção da Secretaria de Finanças**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 148

Valor - R\$ 1.918,60

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 149

Valor - R\$ 1.520,00

**02.29.00 - Secr. Municipal de Cultura, Lazer, Esporte, Juventude e Cidadania**

**27.812.1011.2.050 - Manutenção do Departamento de Esportes**

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte 01 - Ficha 193

Valor - R\$ 1.630,07

**02.31.00 - Secretaria Municipal de Comunicação**

**24.721.1013.2.087 - Manutenção da Secretaria de Comunicação**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 204

Valor - R\$ 5.144,00

**Valor Total - R\$ 13.595,70**

Registrado nesta secretaria sob

nº 1492 Em 01 / 11 / 12

lêl nº - fis nº 07 Livro nº 07

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo

  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de novembro de 2012.

**JOÃO ADIRSON PACHECO**

**Prefeito Municipal**